

Projeto de Lei nº 06/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias”. Não se fizeram presentes os Vereadores Ademir, Edimilson, José e Marina. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Na **ORDEM DO DIA** foi lido na íntegra o projeto e sua justificativa. O Presidente encaminhou- para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. Na discussão foi comentado sobre a alteração do salário mínimo desde janeiro e que a diferença deste mês será repassado na folha de fevereiro. Em votação o Projeto de lei foi aprovado por quatro votos e sua segunda votação marcada para o dia 24/02.